

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TÁBUA

CARREGAL DO SAL

PROGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE FINANCIAMENTO

SANTA COMBA DÃO

OLIVEIRA DO HOSPITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TÁBUA

julho de 2024



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TÁBUA

Programa de Execução e Plano De Financiamento

Câmara Municipal de Tábua | julho 2024

Lugar do Plano – Gestão do Território e Cultura, Lda.



ÍNDICE

1.	Fontes De Financiamento E Sustentabilidade Económica.....	4
1.1.	Enquadramento Do Investimento.....	4
1.2.	Análise Do Comportamento Orçamental Do Município.....	7
1.3.	Análise Da Capacidade De Endividamento Do Município.....	8
2.	Programação E Financiamento Das Ações	11

ÍNDICE DE GRÁFICOS E QUADROS

Gráfico 1 - Investimentos previstos por área de intervenção.....	5
Gráfico 2 - Distribuição temporal dos investimentos	6
Gráfico 3 - Fontes de financiamento dos investimentos	6
Gráfico 4 - Evolução das Receitas e Despesas do Município de 2013 a 2022	7
Gráfico 5 - Limite da dívida total	10

Quadro 1 - Controlo do Equilíbrio Orçamental	9
Quadro 2 – Ações propostas para a concretização da estratégia de desenvolvimento do município.....	12

1. FONTES DE FINANCIAMENTO E SUSTENTABILIDADE ECONÓMICA

O Município de Tábua, inserido no distrito de Coimbra, é uma região que combina as maravilhas da natureza com um património cultural e histórico singular. Abrangendo uma área total de 199,71 km², o concelho abriga uma população residente de cerca de 12.000 habitantes. Situado no coração da Região Centro de Portugal, Tábua oferece uma paisagem geográfica variada, com planícies, serras e vales, atravessada por diversos cursos de água. Nos últimos anos, o município tem se esforçado para proporcionar uma melhor qualidade de vida à população local, focando em áreas como a modernização das infraestruturas, a expansão das redes de saneamento e abastecimento de água, a promoção da educação e a valorização da cultura e do turismo. A agricultura e a pecuária, sempre presentes na história de Tábua, continuam a desempenhar um papel fundamental na economia local, mas têm sido feitos esforços para diversificar e potenciar outras áreas de atividade.

1.1. ENQUADRAMENTO DO INVESTIMENTO

Nos termos da legislação em vigor, a execução de infraestruturas urbanísticas e de equipamento pelas entidades publicas tem de obedecer a critérios de eficiência e sustentabilidade financeira, sem prejuízo da coesão territorial, pelo que se torna necessário demonstrar a sua viabilidade económica e respetiva sustentabilidade financeira.

Assim, de acordo com o Artigo 172º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT):

“Princípios Gerais

1 - A regulação fundiária é indispensável ao ordenamento do território, com vista ao aproveitamento pleno dos recursos naturais, do património arquitetónico, arqueológico e paisagístico, à organização eficiente do mercado imobiliário, ao desenvolvimento económico sustentável e à redistribuição justa de benefícios e encargos.

2 - Os programas e planos territoriais são financeiramente sustentáveis, justificando os fundamentos das opções de planeamento e garantindo a sua infraestruturização, identificando as mais-valias fundiárias, bem como a definição dos critérios para a sua parametrização e redistribuição.

3 - A execução de infraestruturas urbanísticas e de equipamentos de utilização coletiva obedece a critérios de eficiência e sustentabilidade financeira, sem prejuízo da coesão territorial.”

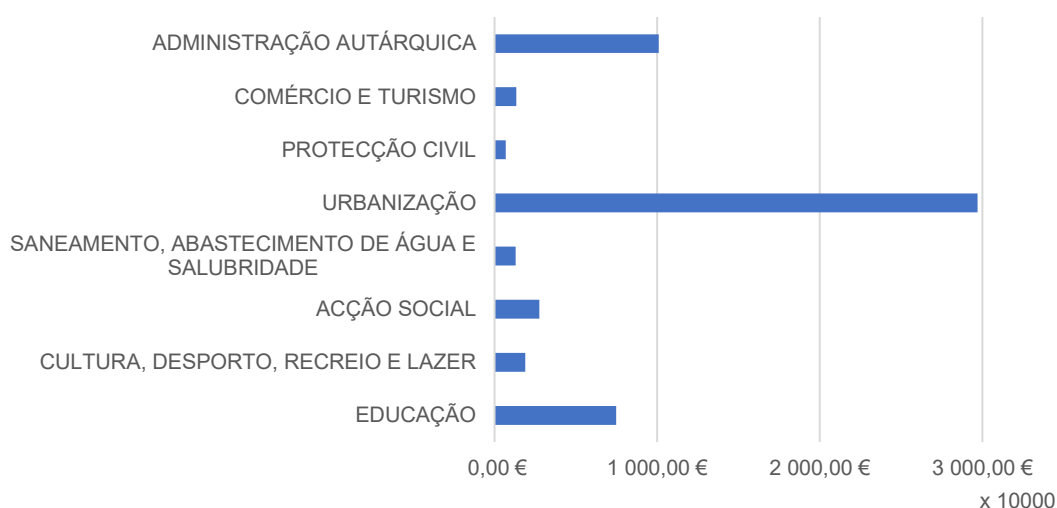
Adicionalmente, estabelece o artigo 62º da Lei de Bases da Política Pública de Solos, Ordenamento do Território e Urbanismo (LBPPSOTU) os princípios gerais do financiamento de infraestruturas urbanísticas. Neste artigo, o ponto 4 refere:

“4 - Os municípios devem constituir um fundo municipal de sustentabilidade ambiental e urbanística, ao qual são afetas receitas resultantes da redistribuição de mais-valias, com vista a promover a reabilitação urbana, a sustentabilidade dos ecossistemas e a prestação de serviços ambientais, sem prejuízo do município poder afetar outras receitas urbanísticas a este fundo, com vista a promover a criação, manutenção e reforço de infraestruturas, equipamentos ou áreas de uso público.”

O município de Tábua estabelece uma calendarização do projeto proposto para um período de seis anos. No gráfico 1, encontram-se os montantes previstos de investimento por áreas nas suas múltiplas vertentes.

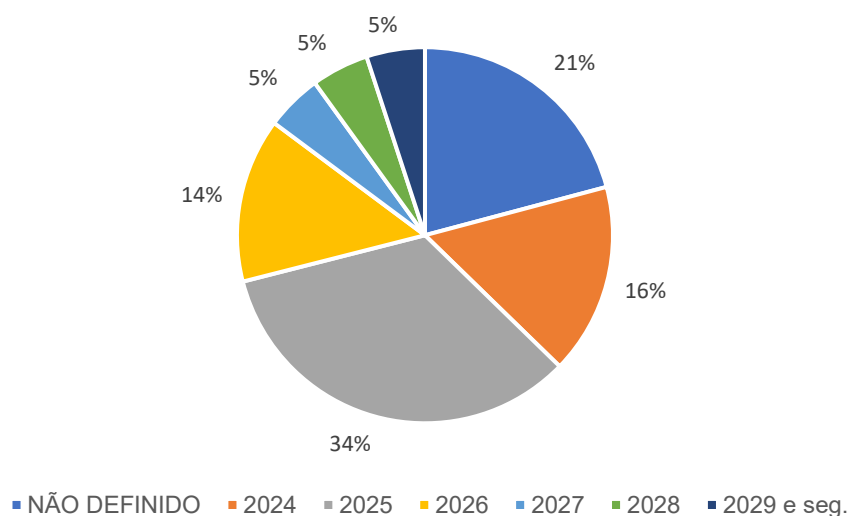
Gráfico 1 - Investimentos previstos por área de intervenção

DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR ÁREA



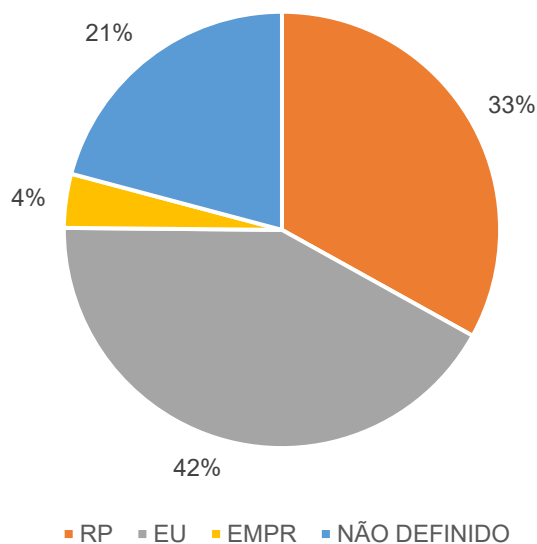
Fonte: Plano Plurianual de Investimento do ano 2024 do município de Tábua

O plano em análise prevê um investimento global de cerca de 55 milhões de euros, distribuídos em 8 áreas de intervenção: educação, cultura, desporto, recreio e lazer, ação social, saneamento, abastecimento de água e salubridade, urbanização, proteção civil, comércio e turismo, administração autárquica.

Gráfico 2 - Distribuição temporal dos investimentos

Fonte: Plano Plurianual de Investimento do ano 2024 do município de Tábua

É possível verificar que 50% do valor do investimento será executado nos dois primeiros anos estando o peso dos restantes 48% distribuídos pelos quatro anos seguintes (2025 a 2028 e seguintes) e 21% deste valor ainda por definir.

Gráfico 3 - Fontes de financiamento dos investimentos

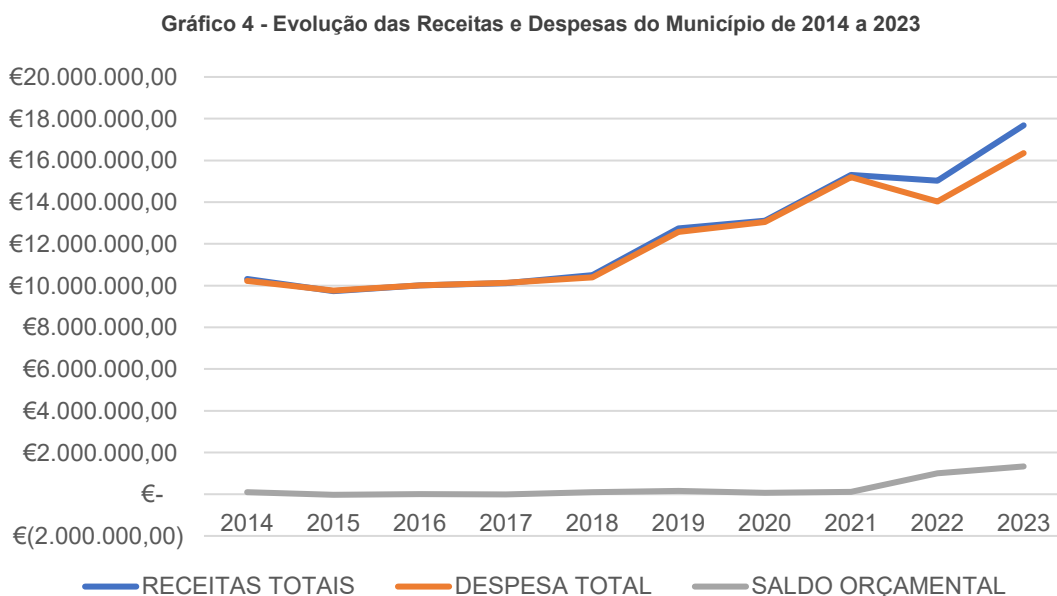
Fonte: Plano Plurianual de Investimento do ano 2024 do município de Tábua

Estes investimentos, a suportar em 33% com recurso a fundos próprios, traduzir-se-ão numa melhoria significativa na segurança do município e qualidade de vida dos seus habitantes, através da reconstrução de redes viárias e pavimentos, do património edificado cultural e outras construções destinadas à habitação e infraestruturas como a ampliação da rede de iluminação pública e a sua gestão de eficiência energética.

1.2. ANÁLISE DO COMPORTAMENTO ORÇAMENTAL DO MUNICÍPIO

A execução orçamental média das receitas do município de Tábua nos últimos 10 anos ascendeu a cerca de 12,5 Milhões de Euros (M€), dos quais 9,3 M€ de receitas correntes, 3 M€ de receitas de capital, 0,2 M€ de saldos de gerências anteriores. A execução orçamental média das despesas rondou 12,2 M€, dos quais 8,4 M€ de despesas correntes e 3,8 M€ de despesas de capital.

Como se pode constatar no gráfico 4, ao longo da última década, a receita e a despesa apresentam tendências aproximadas, gerando sempre um excedente em todos os períodos orçamentais à exceção de 2015 e 2017 em que o saldo orçamental foi negativo. Estes indicadores traduzem uma boa gestão financeira e controlo orçamental por parte do município.



Fonte: Demonstrações da execução orçamental das receitas e das despesas municipais de 2014 a 2023

O orçamento para os próximos 5 anos estabelece um total médio de receitas de 27,6 M€ euros, para o qual as receitas correntes contribuem com 19,6 M€, as receitas de capital com 7,7 M€ e as receitas não efetivas com 0,3 M€. Quanto às despesas, encontra-se orçamentado um total médio de 25,2 M€ de euros, repartidos entre despesas correntes com 16,3 M€, despesas de capital com 8,4 M€ e despesas não efetivas de 0,5 M€.

As previsões orçamentais efetuadas pelo município demonstram que, apesar do aumento das receitas médias ser bastante elevado (196,45%), este é acompanhado de um aumento superior da despesa média (207,51%), mantendo-se o equilíbrio orçamental.

Este aumento do lado das receitas advém de fundos provenientes do PRR e fundos da União Europeia para apoio a instituições enquanto, do lado da despesa, o aumento advém de investimentos na construção e recuperação da rede viária e pavimentações, desenvolvimento das áreas empresariais do município, aquisição e reabilitação de imóveis para fins pertinentes como a habitação, assim como a aposta na modernização municipal através de equipamentos informáticos e de transporte bem como a nível de infraestruturas por forma a garantir melhor condições aos seus munícipes.

1.3. ANÁLISE DA CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO DO MUNICÍPIO

Relativamente à capacidade de endividamento do município, para além do desempenho orçamental evidenciado no ponto anterior, importa ainda considerar a legislação em vigor.

O Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, estabelece nos seguintes artigos:

“Artigo 40.º

Equilíbrio orçamental

- 1 - Os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas.
- 2 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.
- 3 - O resultado verificado pelo apuramento do saldo corrente deduzido das amortizações pode registar, em determinado ano, um valor negativo inferior a 5 % das receitas correntes totais, o qual é obrigatoriamente compensado no exercício seguinte.
- 4 - Para efeitos do disposto no n.º 2, considera-se amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos o montante correspondente à divisão do capital contraído pelo número de anos do contrato, independentemente do seu pagamento efetivo.”

“Artigo 52.º

Limite da dívida total

- 1 - A dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.”

Com base na informação disponível e atendendo ao limite da dívida total, os valores apresentados enquadram-se na legislação em vigor, tanto no que diz respeito ao montante, como à percentagem. À exceção do primeiro ano (2024), os valores apresentados cumprem a regra do equilíbrio orçamental. Em 2024, o resultado apurado é de 99,9%, sendo imediatamente compensado no exercício seguinte, para respeito do estipulado no ponto 3 do artigo 40º da Lei n.º 73/2013.

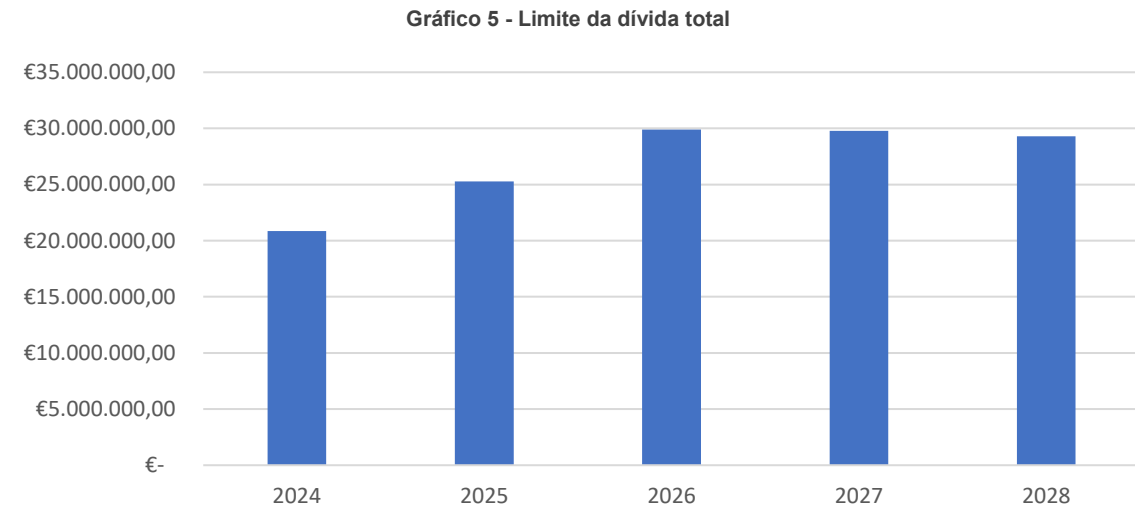
Quadro 1 - Controlo do Equilíbrio Orçamental

PRESTAÇÃO DE CONTAS (execução orçamental)						
		2024	2025	2026	2027	2028
Variáveis relevantes para o controlo da regra do equilíbrio orçamental	A1 - Receitas correntes brutas	20 093 716,00	20 726 773,00	18 724 821,00	19 117 651,00	19 491 273,00
	A2 - Parte do saldo orçamental correspondent e, quando integrado no orçamento, à proporção da despesa corrente que visa financiar ou da receita que visa substituir (art. 104º da LOE_2018)	Nota: Não existindo ainda informação disponível sobre os saldos da gerência anterior, considera-se o cenário menos favorável de estes serem inexistentes.				
	B - Despesas correntes	19 518 451,00	14 983 595,00	15 280 250,00	15 616 800,00	15 932 594,00
	C - Saldo corrente (A1+A2-B)	575 265,00	5 743 178,00	3 444 571,00	3 500 851,00	3 558 679,00
	D - Amortização média dos EMLP (capital utilizado)	592 387,71	592 387,71	592 387,71	592 387,71	592 387,71
Resultado apurado	E - Montante (C-D)	- 17 122,71	5 150 790,29	2 852 183,29	2 908 463,29	2 966 291,29

atendend o à regra do equilíbrio orçament al	F - Percentagem [A/(B+D)]	99,9%	133,1%	118,0%	117,9%	118,0%
---	---------------------------------	-------	--------	--------	--------	--------

Fonte: Orçamento do Município de Tábua e Plano de dívida para os anos 2024 a 2028

Em termos de equilíbrio orçamental, com base na informação e nos orçamentos para as gerências futuras disponíveis, o financiamento do conjunto das ações previstas na programação poderá ser suportado não só pelas receitas geradas em cada período orçamental, bem como pela capacidade de endividamento do município respeitando a margem utilizável do limite da dívida total e, ainda, por eventual recurso a fundos comunitários. Para esta análise considerou-se a amortização média do EMLP em função do prazo e do capital contratado em cada operação deduzido das respetivas amortizações já realizadas.



Fonte: Orçamento do Município de Tábua para os anos 2024 a 2028 e Demonstração da execução orçamental das receitas municipais de 2020 a 2023

2. PROGRAMAÇÃO E FINANCIAMENTO DAS AÇÕES

Propõe-se a programação de um conjunto de investimentos essenciais à concretização da estratégia de territorial definida, pelo que o Quadro 2 apresenta a calendarização das ações propostas a curto (3 anos), médio (5 anos) e longo (10 anos) prazo, sendo esta de caráter indicativo por ser passível de ajustes.

Quadro 2 – Ações propostas para a concretização da estratégia de desenvolvimento do município

DOMÍNIO	AÇÃO	PERSPETIVA DE REALIZAÇÃO E CUSTOS (€)				FONTE DE FINANCIAMENTO (%)			
		PRAZO			total previsto	Administração Autárquica	Administração Central/Fundos Comunitários	Investimento Privado	
		Curto	Médio	Longo					
POSIÇÃO GEOESTRATÉGICA, COESÃO E AFIRMAÇÃO TERRITORIAL	Beneficiação da rede viária municipal e reforço das acessibilidades externas								
	Vias propostas na Vila de Tábua				400.000,00 €	100			
	Itinerário complementar previsto: IC6				Em cálculo		100		
	Rede de transportes				500.000,00 €	100			
	Manutenção de vias municipais				4.648.897,00 €	100			
	Rede de infraestruturas								
	Abastecimento de água								
	Ampliações de zonas onde não existe rede de abastecimento de água				458.093,00 €	100			
	Saneamento								
	Ampliações de zonas onde não existe rede de saneamento				1.000.000,00 €			100	
	Manutenção RAR's e de ETAR's				402.518,00 €	100			
	Habitação								
	Preparação e gestão de candidaturas no âmbito do PROGRAMA 1º DIREITO a implementar no Município de Tábua				20.000,00 €	50	50		
	Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais				285.796,84 €	50	50		
	Aquisição e reabilitação de frações ou prédios para destinar a habitação				1.908.400,00 €	50	50		
	Elaboração da Carta Municipal de Habitação				35.000,00 €	100			
	BNAUT				523.867,00 €		100		
	Arrendamento acessível				14.272.206,00 €	35	65		
	TOTAL OT1								24.454.777,84 €

DOMÍNIO	AÇÃO	PERSPETIVA DE REALIZAÇÃO E CUSTOS (€)				FONTE DE FINANCIAMENTO (%)		
		PRAZO			total previsto	Administração Autárquica	Administração Central/Fundos Comunitários	Investimento Privado
		Curto	Médio	Longo				
ATRATIVIDADE E INOVAÇÃO ECONÓMICA	Planeamento das atividades económicas							
	Expansão do Plano de Pormenor da Área Industrial e Empresarial de Sinde				1.000.000,00 €	15	85	
	Unidade de execução - Ampliação da Zona Industrial de Tábua				2.300.000,00 €	15	85	
	Criação de novas centralidades				1.060.765,00 €	15	85	
	Expansão de atividades económicas para desenvolvimento de empresas				252.742,00 €	100		
	Dinamização e valorização turística							
	Valorização do património				350.000,00 €	15	85	
	Áreas com vocação recreativa							
	Espaço turístico na localidade da Ronqueira				200.000,00 €	100		
	Zona de recreio balnear - Tábua				158.785,64 €	15	85	
	Beneficiação agrícola							
	Enocultura				2.300.000,00 €			100
	TOTAL OT2							7.622.292,64 €

DOMÍNIO	AÇÃO	PERSPETIVA DE REALIZAÇÃO E CUSTOS (€)				FONTE DE FINANCIAMENTO (%)		
		PRAZO			total previsto	Administração Autárquica	Administração Central/Fundos Comunitários	Investimento Privado
		Curto	Médio	Longo				
QUALIFICAÇÃO E REGENERAÇÃO URBANA	Planeamento Urbanístico							
	Plano de Pormenor da área verde da Vila de Tábua				500.000,00 €	100		
	Regeneração urbana							
	Desenvolvimento da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) de Tábua, Midões, VN de Oliveirinha, Sevilha e Mouronh				1.500.000,00 €	15	85	
	Reabilitação do Edifício dos Paços do Concelho				1.252.775,00 €	100		
	Reabilitação de Edifício Municipal e reconversão em Museu				365.000,00 €	15	85	
	Reabilitação de Edifício Municipal e reconversão em Centro Interpretativo do Mundo Rural				182.000,00 €	15	85	
	Reabilitação do Mercado Municipal				350.000,00 €	15	85	
	Reabilitação do Edifício Municipal - terminal Rodoviário				400.000,00 €	15	85	
	Projeto urbano							
	Estacionamento público				350.000,00 €	15	85	
	Modos suaves							
	Pista Ciclável				500.000,00 €	15	85	
	Dotação/Beneficiação de Passeios				770.930,00 €	15	85	
	Mobilidade elétrica				63.185,00 €	15	85	
	Educação							
	Requalificação de equipamentos/estabelecimentos escolares existentes				5.730.117,00 €	15	85	
	Edifícios Municipais							
	Requalificação do Centro Logístico de Apoio ao Desenvolvimento Municipal				1.411.000,00 €	50	50	
	TOTAL OT3		13.375.007,00 €					

DOMÍNIO	AÇÃO	PERSPETIVA DE REALIZAÇÃO E CUSTOS (€)				FONTE DE FINANCIAMENTO (%)		
		PRAZO			total previsto	Administração Autárquica	Administração Central/Fundos Comunitários	Investimento Privado
		Curto	Médio	Longo				
SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	Infraestruturas							
	Energias renováveis				90.000,00 €			100
	Sistema ecológico							
	Prevenção de incêndios				4.219,00 €	100		
	Faixa de gestão de combustível, reconversões e pontos de água				442.297,00 €	100		
	Construção de Ecopontos Florestais				178.319,00 €	15	85	
	Eficiência energética							
	Aplicação de painéis solares/fotovoltaicos em equipamentos:							
	Piscina Municipal de Tábua				482.654,59 €	15	85	
	Mercado Municipal de Tábua				350.000,00 €	15	85	
	Edifício Paços Concelho				600.000,00 €	15	85	
	Ambiente e biodiversidade							
	Limpeza de valas e linhas de água				50.000,00 €	100		
	Renaturalização e valorização ambiental e paisagística das linhas de água e das zonas envolventes				100.000,00 €	15	85	
	TOTAL OT4		2.297.489,59 €					

DOMÍNIO	AÇÃO	PERSPETIVA DE REALIZAÇÃO E CUSTOS (€)				FONTE DE FINANCIAMENTO (%)		
		PRAZO			total previsto	Administração Autárquica	Administração Central/Fundos Comunitários	Investimento Privado
		Curto	Médio	Longo				
PATRIMÓNIO NATURAL E CULTURAL	Salvaguardar e dinamizar o património							
	Trilhos da natureza				48.080,50 €	15	85	
	Manutenção/Reconstrução de passadiços existentes				184.250,00 €	100		
	Praia fluvial acessível da Ronqueira				50.000,00 €	100		
	Medidas de valorização e salvaguarda do património				270.000,00 €	15	85	
	Reforço da identidade local e tradições							
	Centro Interpretativo do Queijo Serra da Estrela com Queijaria Pedagógica				700.000,00 €	15	85	
	Cartografia							
	Produção cartográfica - PP e PU				50.000,00 €	100		
	TOTAL OT5		1.302.330,50 €					